

**PORTARIA Nº. 838, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assunto: Interrompe o gozo de Licença Prêmio.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao Memorando nº 2075/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

**I N T E R R O M P E**

O gozo de Licença Prêmio, concedido pela Portaria nº 347/2021 para a Servidora Pública Municipal **CARINE COSTA GONÇALVES PIMENTEL**, matrícula Nº 3314, no exercício do cargo efetivo de Professora de Educação Física, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2015 a 11 de março de 2020, retroativo a 30 de agosto de 2021, restando 23 dias para gozo posterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 16 de setembro de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e  
Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.